

Ata da 1º (Primeira) Reunião dos Membros dos Conselhos, Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL, realizada aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito (24/01/2018), às 08h30min., na sede do Instituto, onde estavam presentes os conselheiros:, Monica Costa Oliveira, Janaina Martins Pereira, Monica Monteiro, Wilson Ap. Gomes Macedo, Carlos Henrique da Silva, José Sergio Dassie (suplente do Sr Claudinei Ap. Garcia Duarte) Darci Firmino, Adriana Fiore de Oliveira Moraes Aline Faria de Oliveira (suplente do Sr Roberto Cesar Alves Leite), Lucilene de Castro Alves Silva. Pauta da reunião: Leitura da ATA do mês anterior, explanação do balancete do mês de Dezembro e novembro e sua aprovação, aprovação das contas do exercício de 2017, análise do pedido de pensão da Sra. Elizabeth Amaral dos Reis Rafaini esposa do servidor público aposentado Sr Silvio Rafaini, análise do pedido de pensão do Sr. Nicésio José da Cruz, esposo da servidora pública Sra. Ana Maria Oliveira da Cruz. Mandato de segurança e relatório do TCE contas 2016. O Superintendente deu início à reunião agradecendo a presença de todos conselheiros presentes, iniciando com a leitura da ATA do mês de novembro e dezembro para discussão e aprovação, lembrando que o balanço do mês de novembro foi discutido e deixado para essa reunião para aprovação. Os conselheiros analisaram discutiram e aprovaram o balancete do mês de novembro de 2017. Passando para discussão do balancete do mês de dezembro de 2017, O instituto pagou R\$ 159.995,03 de aposentadorias, R\$ 26.407,83 de pensões, R\$ 24.615,25 de auxilio doença, R\$ 7.061,26 de ativos, R\$ 1.040,75 de auxilio reclusão, R\$ 148.990,23 de aposentadorias (13º salário), R\$ 24.768,06 de pensões (13º salário), R\$ 23.536,54 de auxilio doença (13º salário), R\$ 6.429,27 de ativos (13º salário) e R\$ 1.040,75 de auxilio reclusão (13º salário), a despesa administrativa do Impral foi de R\$ 12.577,51. A receita do Instituto foi de R\$ 3.989,74 contribuição câmara, R\$ 4.002,97 contribuição câmara (13 salário), R\$ 325.603,94 contribuição prefeitura, R\$ 17.787,65 parcelamento 57/60, R\$ 6.473,11 contribuição patronal auxilio doença 06/60, o rendimento financeiro em 31/12/2017 foi de R\$ 536.606,13, o saldo em 31/12/2017 foi de R\$ 55.553.541,41, após toda analise e discussão do balancete de dezembro de 2017 os conselheiros aprovaram o balancete e as contas do exercício de 2017. O Superintendente informou aos conselheiros sobre a posição dos investimentos do Instituto e que até a data de 23/01/2018 o resultado parcial dos investimentos é de R\$ 671.608,92. Comunicou também que o Instituto esta elaborando o calculo atuarial data base dezembro de 2017, este estudo tem que estar pronto ate 31/03/2018 para postagem no DRAA. Passando agora para o pedido de pensão pleiteado pela Sra. Elizabeth Amaral dos Reis Rafaini,

esposa do servidor público aposentado Sr Silvio Rafaini. O servidor aposentou se pelo instituto em março de 2017 vindo a falecer em 26/11/2017, onde sua esposa por direito requereu a pensão por morte e, após parecer jurídico favorável e análise pelos conselheiros, homologaram o pedido de pensão por morte em favor de Elizabeth Amaral dos Reis Rafaini. Passando agora para o pedido de pensão por morte querida pelo Sr. Nicesio José da Cruz e Laís Daniele da Cruz, ambos, esposo e filha menor respectivamente da Sra. Ana Maria de Oliveira Cruz, servidora publica municipal (professora) que veio a falecer em 16/12/2017, sendo 50% para o esposo e 50% para a filha menor após atingir a maioridade, quando então passa a ser integral para o esposo a pensão. Após parecer jurídico favorável e discussão, os conselheiros homologaram o pedido de pensão por morte em favor de Nicésio José da Cruz e Laís Daniele da Cruz. O Superintendente informou aos conselheiros que o Mandado de Segurança movido por Lucas Zucolotto Assis contra o Impral, foi procedente e a representação que o mesmo fez no Ministério Público contra o Superintendente e o Impral, virou Inquérito Civil. Dessa maneira, tratando-se de questão de “Transparência” o Impral está tomando providencia para criar um site e dar transparência de conformidade com a Lei. Também informou aos conselheiros que o relatório das contas do exercício de 2016, apontado pelo TCESP, foi publicado em 12/01/2018 tendo 30 dias para defesa e o Instituto já esta elaborando defesa para encaminhar ao TCE. Nada mais havendo para tratar encerrou-se a reunião e esta ATA ira assinada por todos conselheiros presentes:

Monica Costa Oliveira

Janaina Martins Pereira

Monica Monteiro

Wilson Ap. Gomes Macedo

Carlos Henrique da Silva

Jose Sergio Dassié

Aline Faria de Oliveira

Darci Firmino

Adriana Fiore de Oliveira Moraes

Lucilene de Castro Alves Silva

Frederico Resende Mango

Débora Botelho Alvarez